



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

DECRETO Nº 028/2021, de 14 de junho de 2021.

“Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 123.148,86 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01276/2020 de 01 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art.1º) Abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 123.148,86 (cento e vinte três mil e cento e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), sob códigos e especificações a seguir:

1545200691.010 – Pavim. e/ou calçamento Ruas e Avenidas Urbanas e Rurais:
4.4.9.0.51.00.05.02 – OBRAS E INSTALAÇÕES –Rec. Livre R\$ 123.148,86

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do credito suplementar aberto no artigo anterior, o Superávit Financeiro livre apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020, referente cota-parte do Fundo Especial.

Art.3º) Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO,
aos 14 dias do mês de junho de 2021.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração